



**CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE PROMOTORA DE DIREITOS HUMANOS, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 46.655/02.**

**CERTIFICADO Nº 836**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE</b>                 |  |  |
|--|--|--|
| <b>INSTITUTO SÃO PAULO SUSTENTÁVEL - ISPS</b>    |  |  |
| <b>CNPJ:</b><br>08.684.178/0001-00               | <b>LOGRADOURO:</b><br>Rua Francisco Leitão | <b>NÚMERO:</b><br>469, conj. 1407          |
| <b>BAIRRO:</b><br>Pinheiros                      | <b>MUNICÍPIO/UF:</b><br>São Paulo/SP       | <b>Nº DO PROCESSO SJDC:</b><br>838348/2017 |
| <b>REPRESENTANTE DA ENTIDADE:</b><br>Oded Grajew | <b>R.G.:</b><br>2.984.423 SSP/SP           | <b>CPF:</b><br>070.777.508-68              |

Declaro que a entidade acima qualificada preenche as condições para ser reconhecida como Entidade Promotora de Direitos Humanos, para os efeitos do disposto no Decreto nº 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de 03/10/2017 a 02/10/2018, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários para o benefício.

São Paulo, 03 de outubro de 2017.

**MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA**  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania